

Ofício-Circular

Assunto: Extinção, por fusão, mudança de designação e de NIF/NIPC/NISS da Agência Nacional para a Gestão do Programa ERASMUS+ Educação e Formação.

A **Agência Nacional para a Gestão do Programa ERASMUS+ Educação e Formação**¹, pelo presente Ofício-Circular, vem informar todos os interessados, incluindo Beneficiários do Programa Erasmus+ Educação e Formação, Adjudicatários/Fornecedores de bens e serviços, e outros interessados, do seguinte:

No contexto da reforma orgânica e funcional da administração central do Estado, foi publicado o Decreto-Lei n.º 109/2025, de 25 de setembro, que cria o Instituto para o Ensino Superior, I. P. (IES, I. P.), aprova a respetiva orgânica, e extingue, por fusão, a Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) e a Agência Nacional para a Gestão do Programa ERASMUS+ Educação e Formação (ANE+EF).

Nos termos do referido Decreto-Lei n.º 109/2025, de 25 de setembro, o IES, I. P. sucede nas atribuições e competências, bem como nos direitos, obrigações e posições contratuais da ANE+EF.

O mesmo Decreto-Lei n.º 109/2025, de 25 de setembro, constitui, para todos os efeitos legais, incluindo o de registo, título bastante para as transmissões de direitos e obrigações nele previstos.

Por via da referida transição institucional, foi atribuído ao IES, I. P. o Número de Identificação Fiscal (NIF)/Número de Identificação de Pessoa Coletiva (NIPC): 519078500 e o Número de Identificação de Segurança Social (NISS): 25190785006.

¹ Estrutura de Missão criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/2014, de 24 de fevereiro, alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 115/2021, de 23 de agosto.

Neste contexto, solicita-se a todos os interessados, incluindo Beneficiários do Programa Erasmus+ Educação e Formação, Adjudicatários/Fornecedores de bens e serviços, e outros interessados, que, a partir da data da publicação do presente Ofício-Circular, a autorização para a consulta nos portais da Autoridade Tributária e da Segurança Social passe a ser atribuída ao IES, I. P., utilizando-se os seguintes dados:

- NIF: 519078500;
- NISS: 25190785006.

A Diretora da AN ERASMUS+ Educação e Formação

Ana Cristina Miranda Perdigão